



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 577/GP/TRT19ª, DE 25 DE ABRIL DE 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

Considerando a remoção a pedido, do servidor abaixo identificado, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado – Especialidade da Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a partir de 15-04-2013, concretizada através da Portaria nº 220/2013, de 12 de abril de 2013, da lavra do Desembargador Presidente, publicado no Diário Oficial da União, de 15-04-2013, mediante permuta com o servidor Pablo Teófilo Durans;

Considerando que foram concedidos 10 (dez) dias de trânsito ao servidor, no período de 15 a 24-04-2013, nos termos do Art. 18 da lei nº. 8.112/90, com nova redação dada pela Lei 9.525/97, c/c o art. 20 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP Nº. 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12-9-2007 e com a Portaria nº. 220/2013, de 12 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Lotar** o servidor **Rafael Igor Alexandre Vasco**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, removido para este Tribunal, no Setor de Suporte à Rede da Secretaria da Tecnologia da Informação.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente

